Lei Nº 390/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
EM 27 / 09 / 2007
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 018/2007

"Dá Denominação a Logradouros Públicos"

A Câmara Municipal de Tocantins, por seus representantes, aprovou o seguinte:

Art. 1º - Passa a denominar-se **"Rua Licério Vieira Lima"**, a Rua Projetada 02, do Loteamento de Herdeiros de Targino Vieira, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se **"Rua Vicente de Paula Ferraz"**, a Rua Projetada 04, do Loteamento dos Herdeiros do Targino Vieira, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º - Passa a denominar-se **"Rua Radialista Alex de Souza Mendes"**, a Rua Projetada 05, do Loteamento dos Herdeiros do Targino Vieira, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 4º - Passa a denominar-se **"Tâmara Vieira"**, a Rua Projetada 06, do Loteamento dos Herdeiros do Targino Vieira, no Bairro Vargem da Grama, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Tel./Fax: (32) 3574-1098 - Email: camara@aliber.com.br
AVENIDA PADRE MACÁRIO, 290 - CENTRO - CEP 36.512-000 - TOCANTINS - MG

Art. 5º - Fica o Poder Executivo responsável pela colocação de placas indicativas dos logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 20 de Setembro de 2007.

Nedson Soares de Souza Lima
Vereador – Nedson Soares de Souza Lima
= Autor =

JUSTIFICATIVA

A iniciativa do projeto que ora apresento tem como objetivo de atender um pedido dos moradores do referido loteamento que há anos vem reivindicando a denominação nas referidas ruas, homenageando pessoas que em vida foram referência de trabalho, de arte.

Conto com o apoio de meus pares e aprovação do mesmo.